



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**PORTARIA nº 064/2025**

De 22 de janeiro de 2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR**

**ADELAR JOSÉ DE MORAIS**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 640/2014 e memorando nº 096/2025,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **MARILUCE ANTUNES MOTA**, matrícula nº 1242, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, por participar como membro da Comissão de Desempenho Funcional e da Comissão Permanente de Processo Administrativo, gratificação de 30% (trinta por cento), conforme disciplina o Art. 27, inciso III – Quadro das Funções Gratificadas, da Lei Complementar 640/2014., a partir de 01/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC, 22 de janeiro de 2025.

**Adelar José de Moraes**  
**Prefeito**

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 22 de janeiro de 2025.